



EDITAL Nº 207/2021

ABRE PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MOTORISTA INTERESSADOS EM REALIZAR A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATUAR NA EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Serafina Corrêa – RS, abre prazo para cadastramento de SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DOS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E MOTORISTA interessados em realizar a qualificação necessária para atuar na EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, em regime de escala de 24x72h (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso).

1. Os cadastros serão realizados de **21 de dezembro de 2021 até 07 de janeiro de 2022**, na Secretaria Municipal de Saúde.
2. Poderão se cadastrar os servidores efetivos ocupantes dos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM e MOTORISTA que atendam aos requisitos constantes do quadro abaixo**, em razão da utilização, como referencial, das disposições da Nota Técnica nº 07, da Secretaria da Saúde, Complexo Regulador Estadual, Central de Regulamentação das Urgências /SAMU, do Estado do Rio Grande do Sul.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- a) Situação regular junto ao Conselho Regional de Enfermagem - COREN, comprovada através da apresentação da certidão de regularidade;
- b) Experiência em atendimento na área de enfermagem de, no mínimo, 12 meses;
- c) Interesse em cumprir a jornada de trabalho em regime de escala de 24x72h (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso).

MOTORISTA

- a) Carteira de Habilitação Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- b) Segundo Grau Completo ou em andamento;
- c) Interesse em cumprir a jornada de trabalho em regime de escala de 24x72h (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso).

3. Os servidores efetivos interessados em realizar o cadastramento deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos indicados no item 1 deste Edital e efetuar a entrega da ficha de cadastro nos moldes do anexo único deste Edital.
4. A jornada de trabalho dos servidores que atuarem na equipe será cumprida em regime de escala de 24x72h (vinte e quatro horas de trabalho por setenta e duas horas de descanso), de acordo com definição a ser efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante ato próprio.
5. A qualificação necessária a ser ofertada aos servidores interessados, que efetuarem o devido cadastramento nos termos deste Edital, utilizará como referência a Nota Técnica nº 07, da Secretaria da Saúde, Complexo Regulador Estadual, Central de Regulamentação das Urgências /SAMU, do Estado do Rio Grande do Sul, sendo:

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- a) Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 08 horas;
- b) Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas.

MOTORISTA

- a) Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (art. 145 – CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004);
- b) Curso de BLS (Suporte Básico de Vida) de, no mínimo, 08 horas;
- c) Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar), de, no mínimo, 20 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-12-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-12-2021 a 07-01-2022.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-12-2021.



FICHA DE CADASTRO

NOME COMPLETO:

CARGO / CATEGORIA FUNCIONAL:

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº

LOTAÇÃO:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

Serafina Corrêa, RS,

Assinatura